

DECRETO Nº 6577/88  
de 23 de dezembro de 1988 N.º 638 de 30/12/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
45.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

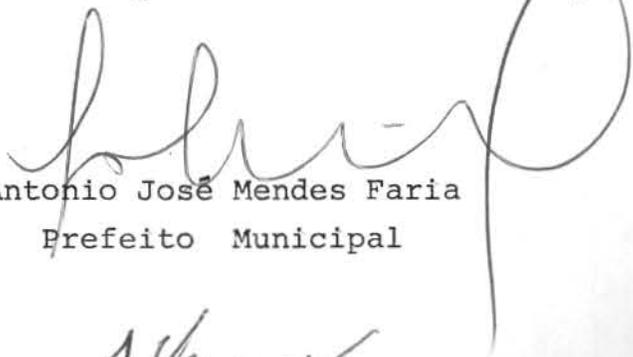
|                     |                                    |               |
|---------------------|------------------------------------|---------------|
|                     | SECRETARIA DE SAÚDE                |               |
| 9.10                | Assessoria Médica                  |               |
| 9.10 - 13754284.290 | Convênio SUDS                      |               |
| 9.10 - 4120         | Equipamentos e Material Permanente | 45.000.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                     |                     |               |
|---------------------|---------------------|---------------|
|                     | SECRETARIA DE SAÚDE |               |
| 9.10                | Assessoria Médica   |               |
| 9.10 - 13754284.290 | Convênio SUDS       |               |
| 9.10 - 4110         | Obras e Instalações | 45.000.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de dezembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

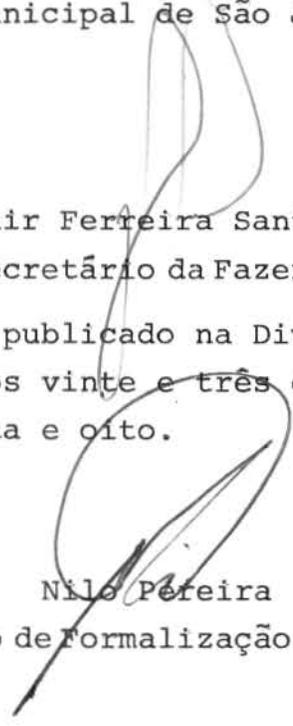
  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6577/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de dezembro de 1988.

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de  
dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Nilo Pereira  
Divisão de Formalização de Atos